



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº74/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2025

Edital

Eleição do Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 33/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Curso de Técnico em Informática, conforme Resolução nº 33/2014, de 30.04.2014, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso Técnico em Informática tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico em Informática.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática.

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/Ux3WNTpTAKoT3vYD9>, no período de 09 de dezembro de 2025 até as 23h59 do dia 15 de dezembro de 2025.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 16 de dezembro, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h00 do dia 16 de

dezembro. Utilizando seu e-mail institucional, o candidato deverá encaminhar um e-mail à Comissão Eleitoral (eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br), recorrendo quanto ao resultado.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 17 de dezembro de 2025.

5. Do Processo Eleitoral

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 19 de dezembro de 2025.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso Técnico em Informática.

5.3. Para a votação eletrônica será enviado o link, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico SUAP.

5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 22 de dezembro no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h00 do dia 22 de dezembro. Utilizando seu e-mail institucional, o candidato deverá encaminhar um e-mail à Comissão Eleitoral (eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br), recorrendo quanto ao resultado.

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso(s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia 23 de dezembro de 2025.

5.10. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

6. Do Mandato

6.1. O Coordenador e Vice Coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

6.2. Caso não haja candidato para a Coordenadoria do curso, a Direção-Geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

6.3. O coordenador poderá ser destituído pelo colegiado quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

7. Disposições Finais

7.1. Em caso de afastamento do Coordenador de Curso o Vice Coordenador assume as responsabilidades em sua totalidade.

7.2. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, em segunda instância serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e se necessário, ao Colegiado Acadêmico de Campus - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	09/12/2025
----------------------	------------

Inscrições	09/12/2025 a 15/12/2025
Homologação e divulgação dos inscritos	16/12/2025
Recurso da homologação dos inscritos	16/12/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	17/12/2025
Eleição	19/12/2025
Resultado das Eleições	22/12/2025
Recurso do resultado das eleições	22/12/2025
Resultado Final	23/12/2025

Machado-MG, 09 de dezembro de 2025

(documento assinado eletronicamente)

Antônio Marcos de Lima

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Marcos de Lima, Diretor-Geral Substituto Campus Machado - DG SUBST - MCH - MCH-DG**, em 09/12/2025 13:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617016

Código de Autenticação: f914571ccb

